



Câmara Municipal de Água Boa

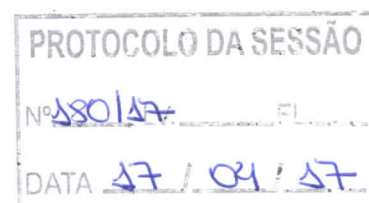
Estado de Mato Grosso

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 038/2017 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 003/2017, de 17 de abril de 2017, do Executivo Municipal, que “*CONCEDE REAJUSTE ANUAL DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS, CONFORME INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS*”.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:



Este projeto esteve em pauta na Reunião Extraordinária no dia 17 de abril de 2017, às 21:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, referente ao Projeto de Lei Legislativo Complementar nº 003/2017, que concede aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo Municipal, uma revisão geral anual. Que incidi sobre o reajuste de **6,58 %** (Seis virgula cinquenta e oito por cento) para servidores regidos pela Lei Complementar 109/2017 com efeitos a partir de 01 abril de 2017.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei são previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e são consignadas em dotações próprias de cada unidade administrativa, pela Lei Orçamentária Anual (LOA).

Sendo assim, acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 003/2017, de 17 de abril de 2017, e por inexistir no respectivo projeto impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação, é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 17 de abril de 2017.



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Vereador Adelar Fusinato/DEM - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB - Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.